

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 423 , de 2014

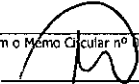
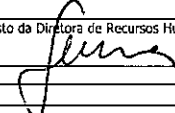
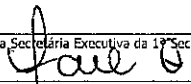
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 11 de março de 2014, das férias referentes ao exercício 2013 do servidor **EVERTON FRANCISCO COSTA**, matrícula nº 20.036. (RQ).

Brasília, 10 de março de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

De acordo com o Memo Circular nº 001/2013 da 1ª Secretaria  Chefe SLMP	Visto da Diretoria de Recursos Humanos 	Visto da Secretaria Executiva da 1ª Secretaria 
---	---	---

Por: Vânia Araújo Última Impressão: Vânia Araújo 10/03/2014 16:59:00 SLMP